

CUSTOS NA GESTÃO DE NEGÓCIOS ECOTURÍSTICOS

Flávio de São Pedro Filho

Mestrando em Engenharia da Produção com ênfase em Gestão de Negócios, em parceria da Universidade Federal de Santa Catarina com a Faculdade Integrada da Bahia.

1 - INTRODUÇÃO

Este ensaio sobre Custos na Gestão de Negócios Ecoturísticos, é direcionado a estudantes e profissionais das áreas de Direito, Contabilidade, Administração, Economia e Engenharia; é também dirigido para outros profissionais que atuam na gestão de econegócios, ou seja, aqueles profissionais que estão inseridos no processo decisório de empreendimentos econômicos especiais; esses empreendimentos ou atividades econômicas especiais, são assim descritos neste ensaio, por possuírem tratamento tutelado por legislação baseada no direito difuso; o meio ambiente está construindo uma legislação especial própria, e certamente no futuro não muito distante, terá um Código Legal próprio, deixando então de ser material especial ou de direito difuso. Na esfera deste tratamento especialíssimo, os profissionais de econegócios terão que arcar com a responsabilidade de gerenciar uma lacuna igualmente difusa no ramo da Contabilidade, que é o Custo, ferramenta indispensável na avaliação e no tratamento financeiro da atividade. No âmbito da Administração é esse mesmo Custo que irá orientação os procedimentos racionais que viabilizarão a tomada de decisão, portanto a falta de conceitos que possam amadurecer a forma de tratamento dos elementos que constroem o processo de gestão empreendedora, implicará em resultados imaturos, conseguidos à mercê da sorte, quando poderia, tendo disponíveis determinados estudos comparados dos custos, estruturar critérios de decisão e, por conseqüências decisões firmes e sustentadas em fatos e jamais em idéias. Por outros lado, no aspecto econômico, a análise de fenômenos como os de preço, da sazonalidade de preço, demanda, níveis de demanda, e outras nuances relacionadas à concorrência de mercado, ficaria deveras prejudicados pela indisponibilidade conceitua dos Custos, daí o interesse para os da área de Economia. Também a Engenharia Ambiental necessita destes mesmos conceitos para a construção de procedimentos ou para a interpretação de decisões no seu âmbito de atuação. Ainda os demais envolvidos neste ramo específico de atividade carecem de informações introdutórias sobre os procedimentos e sistemas de custos, para balizarem comportamentos internos no negócio do qual contribuí com a sua capacidade proativa.

Uma visão holística dos custos é o que se propõe neste estudo, buscando satisfazer certa carência nos ramos ou atividades ora lembradas. Não muito distante da conduta multidisciplinar para o tratamentos de elementos imprescindíveis no processo de gestão ou empreendimento ecoturístico, vamos fazer uma analogia nas definições de custos, e depois buscar interpretar como seria a sua inserção no negócio ora apontado, à luz de princípios consagrados e que possa ser aplicado na contabilização de feitos, transformar o custo em investimento, e sua inversão; vamos tentar estabelecer um sistema de análise e interpretação e, finalmente, obter uma fórmula de conduta no tratamento dos custos ecoturísticos.

2 - VISÃO HOLÍSTICA DO CUSTO ECOTURÍSTICO

A Agenda 21 agiu como instituição difusora dos ideais de economia sustentável, desenhando paradigmas de apoio ao ecossistema no interface de tendências de várias escalas e correntes doutrinárias; a busca de vertentes de aceitabilidade entre o consumismo das potencialidades oferecidas de modo gratuito pela natureza, passou a ser refletida com mais atenção; a natureza não cobra pelo consumo do ar ou da temperatura oferecida pelo ambiente; não estabelece valor pelo uso

continuado da beleza dos rios e florestas, das lagoas e pântanos; satisfaz os sonhos mais criativos no homem em todo contexto da arte e criatividade; entretanto não cobra o retorno pelo consumo efetivo da grandeza existente no belo dos seus cenários. A terceira arte neste país tem utilizando sem custo esplêndidos cenários e com isso ganhou milhões; a nível internacional são conhecidos inventos valiosos na medicina, conseguido da flora e da fauna brasileira; até se questiona a patente e a propriedade de certos medicamentos produzidos com folhas e frutos do ecossistema nacional brasileiro; absolutamente gratuito estes usos e consumos por parte de pesquisadores estrangeiros; interessante lembrar que tais inventos poderiam partir dos estudiosos do país, no caso de investimento com pesquisas no setor.

O crescimento econômico internacional criou um motivador adicional direcionado para o desenvolvimento sustentável; este seria um empreendimento economicamente viável e socialmente justo, em termos de gerações presentes e futuras, como afirma a maioria dos pesquisadores do ramo de turismo; o ecoturismo passou a ser uma promessa de investimento dinâmico, de baixo custo e maior retorno a curto prazo. Novidade econômica para o mundo moderno, acostumado com megainvestimentos bélicos, gatos fenomenais da indústria automotiva e de bens duráveis; agora direcionando para uma economia sem escala, modelada em formas socializantes de interculturais, paradigmas que não se pensaria na indústria de ponta.

Novas atitudes de fato foram assumidas por capitalistas. Um modelo novo de negócio passa a induzir critérios de produção e consumo. Produzir com custo zero, usufruindo dos bens postos gratuitamente pela natureza, e ganhar o máximo dos consumidores amantes do lazer em sintonia com o meio ambiente. Esta espectação surge primeiro como leque de opções, citando balneários, sítios arqueológicos, caminhadas ecológicas, sítios públicos ou privados próximos às cidades e outras opções imaginárias. E depois a globalização revigora tais iniciativas e cria vetores e modelares exemplos de diversidades ecoturísticas, que inclusive dissemina impactos ambientais, e logo a preocupação com a sustentabilidade, até porque surgem os sistemas integrados de dependência econômica e confluências internacionalizadas de padrões e categorias de negócios, segundo a predominância e a mitigação sociais, étnicas, culturais, climáticas, históricas e outras, todas a exigir doravante certa infraestrutura de atendimento que lhe impõe qualidade e aprovação dos consumidores, de logo balizando custos para o empreendimento proposto.

Os meios de acesso a certas regiões exige infraestrutura portuária, aeroportuária, estradas e terminais, envolvendo investimentos avultosos. No caso específico da Brasília, foi investido pesada monta para construção da conhecida Estrada do Coco que se estende com a chamada Linha Verde, no Litoral Norte da Bahia. Uma modelação para transferir ao ambiente uma característica ímpar, somando edificações ao verde local, exige esgoto, entradas vertiginais, água tratada, telefonia e outros necessários custos de vital importância no setor ecoturístico, para então transferir a grandeza de econegócio no padrão internacional, conservando a modelação tropical sonhada pelo seu idealizador. Os custos neste aspecto é considerável, quer pela administração pública, que pretende empregos nas suas políticas de emprego e renda, quer no setor privado, que pretende retorno do investimento, e que por isso mesmo participa com custos no investimento infraestrutural para otimizar o acesso e depois a comodidade na estada dos ecoturistas.

3- O CUSTO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

A perícia judicial ou extra - judicial não tem levado em consideração o acompanhamento dos Custos nas atividades ecoturísticas. Até nas demandas que envolvem a responsabilidade penal dos responsáveis pelo meio - ambiente ou patrimônio natural da biodiversidade; não consideram com o poder de sustentação a análise apreciativa do registro dos custos ecoturísticos. Entretanto uma séria

análise no gerenciamento dos custos nos econegócios poderá comprovar com certo rigor o grau de responsabilidade pela administração temerária dos bens do meio - ambiente explorado para atividades econômicas de turismo. Portanto a sistematização dos custos ecoturísticos não guarda apenas o caráter administrativo no processo decisório de gestão, mas influi substancialmente no caráter jurisdicional, social e político para estabelecer a responsabilidade civil e penal do infrator da Legislação Ambiental. Na estrutura de gestão ora proposta poderá ser estabelecida uma congruência matricial entre cada um dos componentes da produção e seus custos. O aspecto legal deverá ser pensado em conjunto com os componentes do sistema de gestão de custos, que se encontra na abordagem da Economia, subabordagem Produção, na Estrutura Ecoturística de Gestão conforme quadro anexo.

Os custos no momento da implantação dos negócios ecoturísticos são zero, pois como registramos, os bens estão disponíveis de contínuo na natureza, a saber a flora, fauna, biodiversidade, clima, o mar e paisagem, dentre outros importantes ingredientes que irão compor o cenário no negócio. Para poder avaliar a grandeza de tais elementos, seria importante refletir sobre, por exemplo, a constituição cinematográfica de um cenário de filme ou novela, utilizando os mesmos dispositivos porém produzidos artificialmente; não somente perde a beleza, como também exibe o irreal na cena, tornando o trabalho com uma qualidade prejudicada, salvo em raríssima exceção. Construir cachoeira, floresta virgem, o mar com ondas naturalmente visíveis, e outros componentes custaria desembolso considerável; eis porque as companhias cinematográficas buscam os ambientes naturais, excluindo consideráveis custos de produção. Embora hoje disponha as empresas do ramo de meios técnicos através da informática, para a construção de belos cenários, a natureza pura é sempre melhor recomendada para tais empreendimentos.

Também as empresas que exploram as atividades ecoturísticas se assemelham em certas situações à produção cinematográfica, por isso dizemos que são do lazer e do entretenimento. Mais empolgante quando somam ambos assim, lazer e entretenimento. Os Parques Temáticos que são construídos reunindo o artificial estão se remodelando; é que o a clientela estão abandonando este uso e se dirigindo para o ambiente natural, causando prejuízo aos empreendimentos artificiais que muitas vezes fecham as portas por falta de cliente.

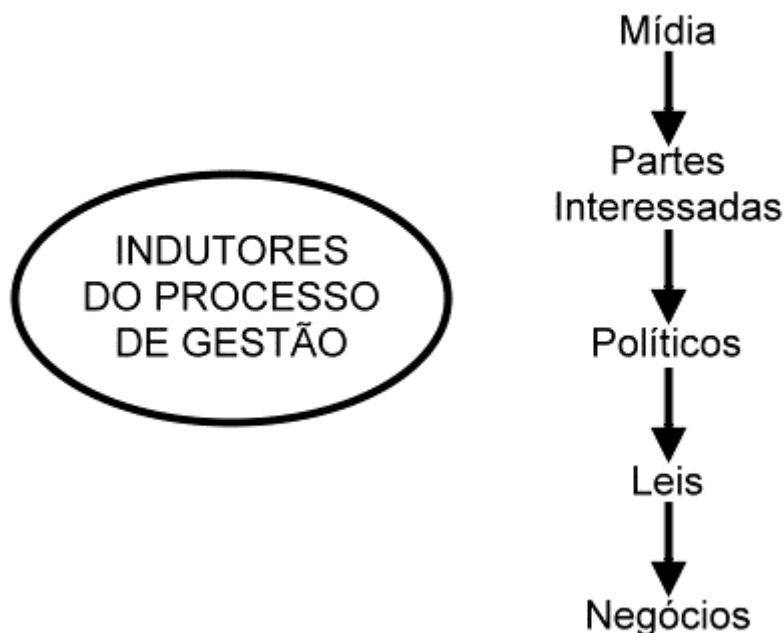
Então os empreendimentos ecoturísticos buscam adequar a sua ação a uma estrutura legal que permita o seu funcionamento e lucratividade, aos fenômenos naturais que se lhe está disponível. E a legislação tem sido encrudescida com tais empreendimentos, tendo em vista abusos constantes contra a natureza. Uma experiência mostrou a preocupação de um econegociante do ramo de resorte, que estabeleceu a política de plantar cinco coqueiros na área, para cada coqueiro que havia arrancado para instalar um complexo ecoturístico; com certeza este exemplo deveria ser seguido por muitos empreendedores, o que lamentavelmente não ocorre. Primeiramente tivemos uma degradação nas nossas florestas; e veio um Código Florestal respeitado por poucos, tanto que chegou-se ao extremo na região costeira, com a destruição sistemática da Floresta Atlântica, sem falar da destruição da Floresta Amazônica pelas construtoras de hidroelétrica e pela atividade do garimpo na região.

Destruída a Floresta Atlântica na Bahia, no âmbito da pesquisa ora proposta, ainda resta residuais da mesma que se busca otimizar com uma proteção tímida, por falta de equipamento e de pessoal por parte dos organismos fiscalizadores, inobstante a rigidez da atual legislação ambiental. Resta ainda a Floresta Sapiranga e a Floresta do Joanes para se utilizar para passeios ecológicos em empreendimentos ecoturísticos naquela Região. Deixamos de registrar constantes incêndios como os ocorridos na área das Chapada Diamantina, em áreas de Reserva Biológica, por não estar incluída no âmbito da pesquisa proposta.

Neste ambiente de análise de custos e legislação ambiental, registramos um modelo de reflexão,

demonstrados na **Figura 1** abaixo, que são os Indutores do Processo de Gestão, e que repercutem sobremaneira nos Custos ora pesquisados. São indutores:

Figura 1: ASPECTO LEGAL



3.1 - A MÍDIA:

Causa a corrida para a exploração e degradação do meio-ambiente; induz os custos com prevenção, preservação e restauração; orienta uma expectativa de gestão ambiental, direcionando medidas de tratamento dos custos ecoturísticos; vale aqui lembrar a euforia coletiva para o povoado de Mangue Seco no Litoral Norte do Estado da Bahia, com o abuso da mídia, após a novela “Tieta” de uma importante rede de televisão; os reflexos estão hoje sendo avaliados como desastrosos, já que não houve uma administração para o desenvolvimento sustentável; na Ilha Fernando de Noronha, pelo contrário, com os investimentos na infraestrutura de atendimento ao ecoturista, planejamento de ações e refreio à degradação do ecossistema que enseja o setor turístico, a mídia não vem causando impacto sobre o meio ambiente, e por conseguinte o custo com a preservação permanecem bem estruturados.

3.2 - AS PARTES INTERESSADAS:

Induz o conhecimento e a educação dos envolvidos, como elementos que direta ou indiretamente inferem na gestão do econegócio. As partes interessadas são todos aqueles que vem a compor o ambiente do ecoturismo, no sentido do objeto ora estudado. São os empresários de ecoturismo, proprietários de empreendimentos como ecoresortes, parques temáticos, SPAs, alfaviles, e outros que se interessam com o esporte, lazer e cultura utilizando o meio-ambiente como espaço de implantação destes negócios; são ainda os clientes e consumidores do produto, ou seja do serviço que oferecem a um público especial; são os prestadores de serviços naqueles empreendimentos ecoturísticos; enquadrados ainda como parte interessada os visitantes, pesquisadores, as organizações não governamentais, pois o terceiro setor está cada vez mais comprometido com a causa do meio ambiente.

3.3 - OS POLÍTICOS:

Inobstante a indiferença e o pouco caso que alguns destes tem demonstrado pela causa do meio ambiente, eles sabem que os custos nos econegócios ou nos empreendimentos ecoturísticos, demonstra a responsabilidade civil daqueles que exploram tais atividades. A catástrofe no meio ambiente e a lesão á biodiversidade poderá ser medida a partir da mensuração dos custos. Portanto a construção de políticas públicas e legislações, bem como outras ações que os representantes do povo deveriam considerar seria os custos na gestão de negócios ecoturísticos, antes de aprovar determinados investimentos e complexos ecoturísticos na certas regiões, sem antes Ter dimensionado o custo que representaria a conservação, preservação, contenção e reparação dos danos à natureza.

3.4 - LEIS :

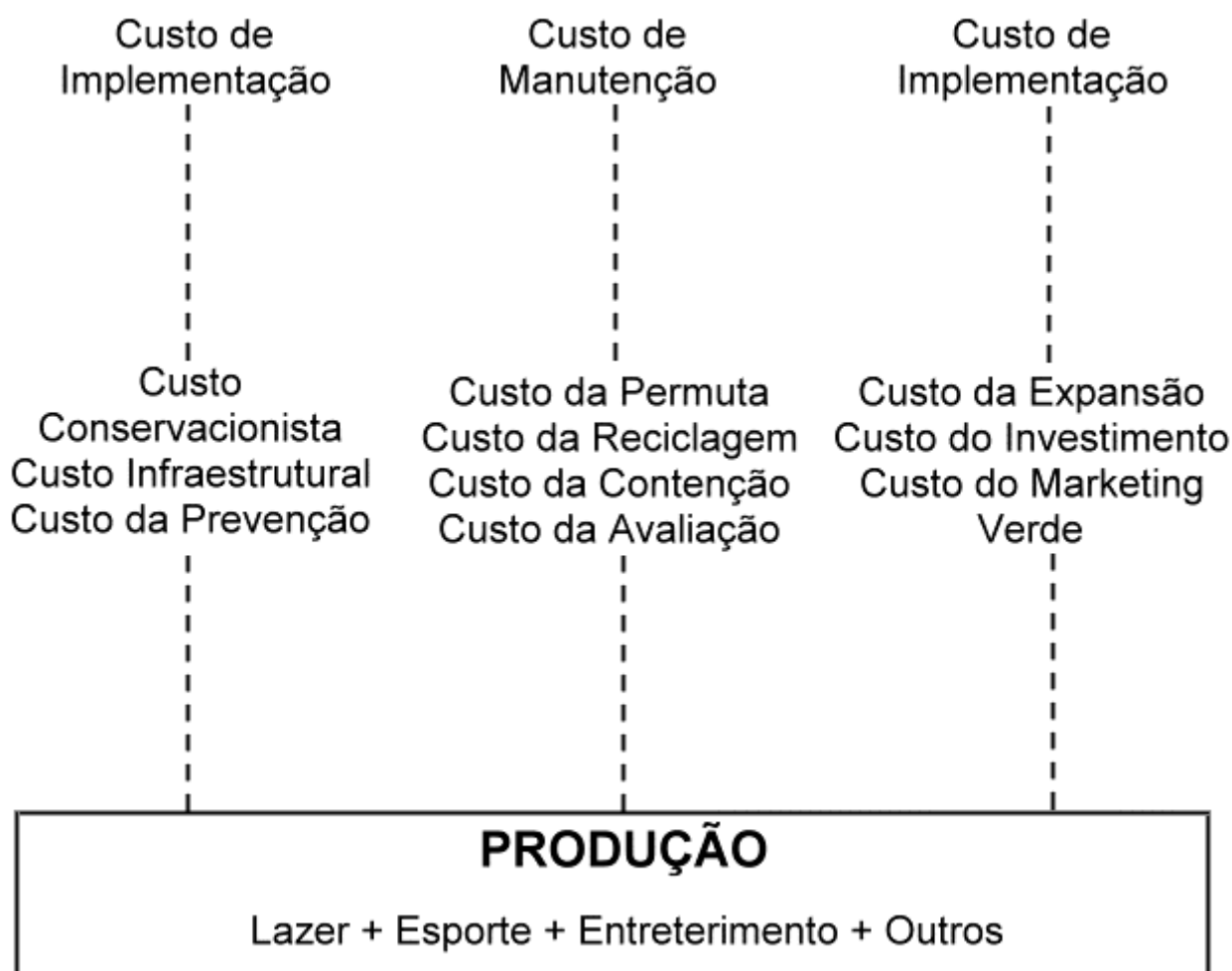
As Leis são instrumentos de elevado valor na construção e indução dos custos. Embora tenhamos no país uma estrutura legal exemplar para a causa do meio ambiente, registramos ainda que o cidadão e as partes interessadas em geral, não estão educadas para absorver uma lei moderna como a nossa. É que a nossa legislação foi criada pela Agenda 21, segundo modelo internacional, em face ao risco de manter aqui a Amazônia, sob a especulação internacional. Vale registrar aqui a celeuma gerada pela demarcação da reserva Ianomani. Merece também menção os acidentes ocorridos aqui no Estado da Bahia, quando sucessivos incêndios florestais pôs em risco a nossa biodiversidade, sem que os organismos responsáveis pela aplicação da Lei tivesse sequer um avião para combate a incêndio. Não conhecemos, naquele evento, a atuação de uma força internacional para debelar os incêndios florestais ocorridos na Bahia e outros estados, quando tivera-se conhecimento através da imprensa. O custo com a restauração destas florestas representaria pesado fardo ao contribuinte, ao cofre do governo e uma vergonha perante a comunidade internacional.

3.5 - NEGÓCIOS:

Como pode ser modelado da diagramação constante desta pesquisa, os negócios ecoturísticos sofre o peso da mídia, das partes interessadas, dos políticos, das leis e do seu próprio objetivo empreendedor. Por tais motivos é que o econegociante deverá estar de fato preparado para enfrentar uma estrutura como tal, para não cair no descalábrio de estar contribuindo com a degradação do meio ambiente e, por conseqüência sofrer as sanções previstas da legislação ambiental.

4 - O CUSTO NO ECONEGÓCIO

Como poderemos observar na **Figura 2** abaixo, o Custo no econegócio abrange três grandes cenários que são:



4.1 - CUSTO DE IMPLANTAÇÃO:

É o custo que representa o momento da implantação do econegócio, abrangendo a mão-de-obra inicial, os materiais, o rateio de certos investimentos com a conservação do meio-ambiente e outros. São os custos conservacionistas, custos infraestruturais e o custo de prevenção, construído no sistema de custo do empreendimento ecoturístico, sempre que a responsabilidade do empreendedor necessita estar comprovada, como retaguarda da aplicação da legislação pertinente.

4.2 - CUSTO DE MANUTENÇÃO:

É o custo que representa a manutenção do empreendimento ecoturístico, tais como as peças e reposições de equipamentos, no caso dos parques temáticos, das peças e reposições diversas nos barcos, pedalinhos, embarcações de aforamento nos ecoresortes que utilizam o aquático como modalidade de esporte, o custo com a manutenção dos parques e praças de esportes, salas de exercícios físicos e outros. São os custos com permuta, custo com reciclagem, custo de contenção e custo de avaliação da pressão do empreendimento ecoturístico no meio-ambiente.

4.3 - CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO:

É o custo com o aumento da capacidade do empreendimento ecoturístico; este custo aparece como um custo adicional. Não é um custo marginal, como aquele que acresce a cada aumento da demanda do econegócio. Ele se difere pelo fato de somente ser registrado ou configurado quando ocorre um real aumento ou expansão do porte do empreendimento ecoturístico. São os custos com a expansão, o custo com os investimentos efetuados, como juros e encargos do investimento, e por último, o

custo do marketing verde utilizado na educação ambiental, como forma de refrear os demais custos no panorama da expansão do ecoempreendimento.

5 - O TRATAMENTO DO CUSTO NO ECONEGÓCIO.

Na produção de serviços ecoturísticos, o custo variável tende a ser zero no intervalo da alta para a baixa temporada, a conhecida baixa estação; este efeito decorre da retração do fluxo de utilização dos componentes produtivos, desaquecimento da dos serviços elaborados e, em linha final, pela retração do consumo. Igualmente e na função inversa o custo variável tende ao máximo quando a capacidade destes mesmos fluxos de utilização se aquece do intervalo da baixa para a alta temporada, conhecida como alta estação. Toda atividade ecoturística deve, portanto, manter atualizada as amostragens para poder assim direcionar o desempenho do preço tabelados dos serviços, salvaguardando a margem de ganho e permitindo uma análise fiel do desempenho comparado da sua produtividade; serve ainda para dar suporte de decisão em face ao impacto dos preços concorrentes, já que são muitos os econegociantes que em certas fases de sua atividade praticam descontos, promoções, pacotes completos com severos descontos, tudo como atrativo á captação de consumidores; e a maioria destes eventos se processa entre a média e a baixa estação ou temporada, época do desaquecimento do fluxo ecoturístico. Manter a amostragem atualizada serve outrossim para estabelecer com antecedência quais deverão ser as regras de conduta no tratamento interno das diversas atividades integradas, em face à exigibilidade de Padrão de Qualidade Total que garante a certificação. De nada adiantaria a concessão de pacotes promocionais e descontos que ferem os custos, quando o modelo de atendimento destes serviços ficaria afetada na qualidade, já que o ecoturista satisfeito é aquele que volta, traz mais consumidores na sua próxima visita e ainda divulga e maximiza propaganda do tipo boca - a - boca. Portanto a sistematização dos custos deverá ser uma constante para a sustentação da excelência de desempenho.

A convalidação dos custos nos negócios ecoturísticos poderá estar no resultado operacional do empreendimento; a confiabilidade dos registros se processará, via de regra, pela independência de áreas; para tanto, se faz imprescindível que a Controladora de Custos seja mantida no nível de assessoria do econegócio, e a Contabilidade , ao contrário do que vemos em muitos empreendimentos ecoturísticos, seja mantida no nível executivo. Esta experiência nos tem demonstrado que o interface no Sistema de Custos com o Sistema de Contabilidade, e muitas vezes a cargo do mesmo Controlador, tende a viciar ou maquiagem os informes, com ajustes de compatibilizarão efetuados na maioria das vezes para oferecer sustentabilidade no Registro Contábil; tal prática é espúria e torna totalmente inexequível a manutenção do acompanhamento e do estudo, tanto dos custos ecoturísticos, como nos demais tipos de custeamento gerencial.

Vale registrar que a certificação do econegócio não tem estabelecido certo rigor no tratamento dos custos; mas a prática tem indicado pela viabilidade deste tipo de gerenciamento; é que tal metodologia de trabalho permite definir aceitabilidade ou não de certas decisões empreendedoras; mas também pode esta mesma prática representar um custo adicional todas as vezes que o custeamento existe como instrumento de acompanhamento obsoleto ou inexequível - são os custos proibitivos dos custos.

6 - FORMULAÇÃO PROPOSTA

Custo Total é igual ao Custo Fixo somado ao Custo Variável ($CT = C F + CV$) . Por se tratar de negócio sujeito a sazonalidade, é faz imprescindível que se mantenha um acompanhamento sistemático, nos custos varáveis principalmente, de modo a evitar estrangulamento na margem de retorno ou na lucratividade, situações muito comum nos negócios que envolvem ações imediata e

que na maioria das vezes foge do controle gerencial; esta observação não se refere à falta de controle administrativo, mas à tendência dos que tratam diretamente do atendimento de clientes, no cotidiano de fazer bem logo na primeira vez, e assim dar boa impressão; e não se acautela dos custos; entra então o papel do controle, criando monitorando sistema para avaliar este mesmo desempenho e simultaneamente avaliar o padrão de desempenho, mesmo pelo método estatístico, na sazonalidade de baixa, média e a alta estação; nesta ótica, a amostragem nos períodos testados é sobremaneira salutar para análise e avaliação da conduta dos custos; é obvio que cada tipo empreendimento ecoturístico terá o seu próprio modelo de custeamento; inexistente um modelo que fosse generalizado a todos os tipos de econegócio (ecoresortes, parques temáticos, complexos ecoturísticos, complexos marítimo de turismo ecológico e outros); mesmo quando o sistema de custo é centralizado, os analistas de grandes grupos, que administram econegócios, percebem uma variação de acordo com o mercado onde se encontra instalado o empreendimento; a dolarização tem facilitado uma melhor avaliação dos números de desempenho; a modelagem de parâmetros para cada tipo de empreendimento poderia ser importante no acompanhamento dos custos ecoturísticos.

7 - SUMÁRIO

O estudo conceitual dos custos é do interesse multidisciplinar; todos os setores envolvidos na gestão ecoturística conforme a Figura 3 a seguir, devem considerar a importância destes agregados na produção de serviços. Inexistente uma legislação específica para disciplinar a gestão dos negócios ecoturísticos, como hoje existe a Lei das Sociedades Anônimas, o que de fato é lamentável, pois o tratamento deste tipo de negócio amparado pelo direito difuso cria tormentas no processo decisório no âmbito de tais atividades; por exemplo, a perícia do tratamento ou gestão dos custos nos negócios ecoturísticos não são discutidas sequer na esfera consuetudinária, muito menos para a responsabilização dos gestores; enquanto esse descabimento se perpetua, registra-se o consumo desenfreado dos bens naturais, isso por um custo zero para os empreendedores; e assiste-se a depredação e ganhos magníficos com o uso do ecossistema; os organismos controladores também estão desaparecidos; até para as emergências catastróficas necessita-se de modelação e ações modernizantes. A possível certificação dos serviços produzidos no ecoturismo formal poderá ser promovido por organizações internacionais, a exemplo da organização inglesa Green Globe, surgida a partir da RIO 92; é emergente pelo menos uma metodologia que discipline o tratamento dos custos em negócios ecoturísticos, como passo anterior a referida certificação. O panorama da gestão requer interface e visão multidisciplinar de análise nos fatores da produção nos econegócios; cabe portanto aos estudiosos da gestão ecoturísticas induzir procedimentos e ensaios que venham no futuro otimizar uma certificação de respeitabilidade, de acordo com padrões universais e responsáveis.

8 - SUGESTÃO

Estudo específico de uma metodologia de custos para gestão de negócios ecoturísticos poderia ser iniciada, inclusive para elaborar uma fórmula de custos na sazonalidade e integrar ao GI-MICRO do Programa de Pós Graduação em Engenharia da Produção. Temos assistido a cada dia o maior número de empreendimentos surgindo no setor ecoturístico, enquanto o gerenciamento desta área específica da administração não passou por uma análise reflexiva; inclusive a área contábil carece sobremaneira de um tratamento de custos dentro de padrões metodológicos compatíveis, o que iria resultar em saúde aos registros contábeis e ao resultado operacional dos empreendimentos ecoturísticos. Somente para citar exemplo, é raro um profissional que se que interessa por custos ambientais; as pesquisas e obras técnicas nesta esfera são muito escassas; portanto é de bom alvitre este apoio às Ciências Contábeis. A discussão sobre custos ecoturísticos tem levado profissionais de reconhecida capacidade, a desconversar e fugir pela berlinda do desentendimento, tudo por falta de

bibliografias e de método de estudo desta modalidade específica de custo; são muitos os que ficam constrangidos ao ser abordados a uma fala sobre o assunto, quando deveria ser ao contrário, todos muito motivados, ricos em saber técnico, excelentes trabalhos publicados; afinal a academia tem a sua função de avançar no tempo e modernizar a cada dia com responsabilidade e destreza.

9 - BIBLIOGRAFIA

LEONE, George Sebastião Guerra, 1929 - Custos: planejamento, implantação e controle. São Paulo: Atlas, 1981.

BERBAMINI, Sebastião Jr- Contabilidade e riscos ambientais; Revista BNDES, Rio de Janeiro, v.6, nº 11, junho de 1999.

BERGAMINI, Sebastião Jr - Custos emergentes na contabilidade ambiental; Revista Pensar Contábil, Rio de Janeiro: ano III, nº 9, agosto/outubro de 2000.

CASAROTTO FILHO, Nelson e KOPITTKKE, Bruno Hartmut - Análise de Investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial; São Paulo: Atlas, 2000.

ANTUNES, Paulo de Bessa - Direito Ambiental, 3ª Ed. rev. ampl.; Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 1999.

DIAS, Edna Cardozo - Manuel de Crimes Ambientais: Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998; Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.

LINDBERG, Kreg; HAWKINS, Donald E. - Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. Tradução: Leila Cristina de M. Darin. São Paulo: SENAC, 1995.

RUSCHMANN, Doris van de Meene - Turismo e Planejamento Sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas: Papirus, 1997.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. Turismo e qualidade: tendências contemporâneas, 2ª Ed.; Campinas: Papirus, 1996.

BENI, Mario Carlos - Análise Estrutural do Turismo, 2ª Ed. São Paulo: SENAC, 1998. Salvador, 25 de janeiro de 2001.